



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

404
230801/2018
↑

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-02/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. **Espécie:** Termo de Contrato. **Objeto:** Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público da Unidade Básica de Saúde (UBS) Veridiano Amaro de Farias. **Prazo de Vigência:** Até 29 de Março de 2019. **Data da Assinatura:** 01 de Outubro de 2018. **Valor Global RS** 51.438,62 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 02.17 – Fundo Municipal de Saúde – Fms; 10.301.0002.1073.0000 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** SILAS DUARTE DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde de Bacabal e **CONTRATADA:** ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 01 / 10 / 20 18

Nome: Aldemir Almada

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA
Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20181010 Bacabal - MA, 10/10/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000


Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 405

Proc. nº: 230801/2018

Rubrica: 

Licitação

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-01/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços nº 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público do Restaurante Popular I no município de Bacabal-MA. Prazo de Vigência: Até 29 de Março de 2019. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2018. Valor Global R\$ 79.173,11 (Setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e onze centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Mun de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-02/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços nº 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público da Unidade Básica de Saúde (UBS) Veridiano Amaro de Farias. Prazo de Vigência: Até 29 de Março de 2019. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2018. Valor Global R\$

51.438,62 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde – Fms; 10.301.0002.1073.0000 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: SILAS DUARTE DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-03/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público do Restaurante Popular II no município de Bacabal-MA. Prazo de Vigência: Até 29 de Março de 2019. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2018. Valor Global R\$ 45.996,30 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Mun de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-04/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Prazo de Vigência: Até 01 de Abril de 2019. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2018. Valor Global R\$ 22.491,37 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Mun de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-05/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público do Departamento Municipal de Trânsito (DMT) no município de Bacabal-MA. Prazo de Vigência: Até 01 de Abril de 2019. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2018. Valor Global R\$ 22.455,22 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Mun de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-06/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº